

**ATA DA 61ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se o Plenário do  
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na Confederação Nacional dos  
3 Trabalhadores do Comércio na AV W5 - SGAS, 902, Bloco C - Brasília – DF, sob a **presidência** de  
4 Haroldo Pinheiro, os **conselheiros**: Clênio Plauto de Souza Farias, Heitor Antônio Maia da Silva Dores,  
5 Claudemir José de Andrade, José Alberto Tostes, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson Fioreti de  
6 Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Celso Costa, Luciano Narezi de  
7 Brito, Hélio Cavalcanti da Costa Lima, Fernando Diniz Moreira, Sanderland Coelho Ribeiro,  
8 Wellington de Souza Veloso, Manoel de Oliveira Filho, Marcelo Augusto Costa Marciel, Maria Elisa  
9 Baptista, Luiz Fernando Donadio Janot, Josenita Araujo da Costa Dantas, Roseana de Almeida  
10 Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo Lima, Renato Luiz  
11 Martins Nunes, Luís Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior, o **ouvidor geral**  
12 Roberto Simon, a **secretária executiva do CEAU-CAU/BR**, Andréa Lúcia Vilella Arruda, e  
13 **Secretária Geral da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura:** O presidente **HAROLDO**  
14 **PINHEIRO**, às nove horas e vinte minutos do dia dezesseis de dezembro de 2016, iniciou a 61ª  
15 Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **HAROLDO**  
16 **PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação**  
17 **da pauta:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta e fez os ajustes necessários aprovando a  
18 nova ordem do dia. **4. Aprovação da Ata da 60ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR e da e da**  
19 **3ª Plenária Ordinária Extraordinária:** Aprovada a ata da 60ª Plenária Ordinária com 20 votos a  
20 favor, 02 ausência e 5 abstenções. Aprovada a ata da 3ª Plenária Extraordinária com 22 votos a favor, 01  
21 ausência e 4 abstenções. **5 – Comunicações:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** abriu a fala para as  
22 comunicações. O conselheiro **SANDERLAN RIBEIRO**, coordenador da CPP relatou a satisfação com  
23 o resultado e os novos projetos que virão com a aprovação dos 2% do orçamento do CAU que deverá  
24 ser aplicado na assistência Técnica. O conselheiro **JOSÉ ALBERTO TOSTES**, informou que foi feito  
25 um acordo de cooperação entre o CAU/AP, a Universidade Federal do Amapá e várias instituições para  
26 assistência técnica. Sobre o acordo de cooperação com a Ordem dos Arquitetos da França, no dia 16 de  
27 Janeiro será a inauguração oficial da Ponte Binacional entre o Amapá e a Guiana Francesa, lembrou que  
28 residem hoje na Guiana Francesa cerca de 40 mil brasileiros. Outra informação é sobre a compra da  
29 sede do CAU/AP. Foram feitos todos os trâmites burocráticos, e a queda nos valores dos imóveis  
30 proporcionou a compra num local privilegiadíssimo da cidade de Macapá. O conselheiro **RONALDO**  
31 **DE LIMA**, informou que houve a interação do código de obras da cidade de Jaraguá do Sul, de forma a  
32 possibilitar através de um decreto a configuração de outro tipo de análise de projetos onde o alvará de  
33 construção é obtido apenas a partir do desenho da massa dos índices urbanísticos. A preocupação é  
34 justamente nas consequências desse processo simplificado, que passa para o arquiteto e para o



35 proprietário da obra a grande responsabilidade de fazer cumprir todas as normas e leis e a consequência  
36 que isso pode ter na quantidade de processos. O conselheiro **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**,  
37 complementou a fala do conselheiro Ronaldo, informando que as prefeituras não tem responsabilidade  
38 sobre os projetos, pois existe o código de obra, que a construção é uma relação entre cliente e  
39 profissional. Nosso entendimento lá em Maringá vai além ainda, vamos fazer os projetos todos online,  
40 não vai se ter nem presença de profissional da prefeitura. Disse que isso se chama valorização  
41 profissional, que vai peneirar aqueles que realmente não têm a prática de um bom projeto, esperando a  
42 lista de exigências da prefeitura para corrigir o projeto. O conselheiro **FERNANDO DINIZ**, informou  
43 sobre a CRI e o avanço no processo de produção do workshop do Committee by Design junto com o  
44 AIA para o Rio de Janeiro, no final de março; respostas ao Ministério de Relações Exteriores e do  
45 MIDIC sobre marcos regulatórios da nossa profissão, para o processo de negociação de oferta de  
46 serviços; contribuição com o MRE para a reunião da OMC, em dezembro, nos Estados Unidos, e  
47 avanços no projeto de capacitação de escritórios fronteiriços, em conversa com os presidentes do Rio  
48 Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, e Amapá, e os parceiros, MRE, MIDIC, Apex  
49 Brasil, para a realização dos cursos, entre março e agosto do próximo ano. Participamos do Fórum de  
50 Alavancagem de Serviços brasileiros no exterior, convocado pelo secretário de comércio exterior  
51 Marcelo Maia, com a participação da FGV com o Lucas Ferrás, e do Norberto Moretti, Ministro do  
52 Itamarati, que nos informou sobre as futuras negociações, e o projeto de capacitação do CAU/BR foi  
53 destaque na reunião. O conselheiro **LUIZ AFONSO MACIEL**, comunicou que a CEN, encerrou os  
54 trabalhos no prazo determinado com a aprovação do regulamento eleitoral, ficando uma reunião  
55 extraordinária em Janeiro para fechar os termos de referências. **6. Ordem do dia: 6.1. Devolução do**  
56 **pedido de vista do conselheiro Renato Nunes que aprecia o Projeto de Resolução que institui o**  
57 **procedimento para a realização de Desagravo Público no âmbito do Conselho de Arquitetura e**  
58 **Urbanismo (CAU). (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O conselheiro **RENATO NUNES**,  
59 relator do processo, iniciou a discussão informando que a minuta de resolução foi apresentada  
60 anteriormente em outra reunião plenária, oportunidade em que a conselheira **GISLAINE SAIBRO**  
61 apontou diversos destaques. Após o pedido de vista, foi feita uma reunião entre a Comissão de Ética e  
62 Disciplina e a coordenadora da COA para discutirem, ponto por ponto, as observações apresentadas para  
63 que pudessem ser ajustadas. O relator procede à leitura integral da minuta de resolução. O conselheiro  
64 **HUGO SEGUCHI** questionou se, no primeiro artigo, não seria pertinente substituir “o arquiteto e  
65 urbanista inscrito no CAU, quando ofendido...” por “a arquitetura e o urbanismo, quando ofendidos...”.  
66 O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** esclarece que o objetivo da resolução é garantir o direito à  
67 integridade profissional a uma determinada pessoa que detém o registro da profissão e que possa ter sido  
68 ofendido em sua honra profissional, ou seja, a resolução volta-se para a garantia do sujeito que foi  
69 ofendido em sua atuação profissional. Com a regulamentação, por meio de resolução, evita-se que os



70 CAU/UF e o CAU/BR se manifestem de maneira imediata e sem padronização, o que poderia levar ao  
71 corporativismo. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugeriu alteração do art. 5º, substituindo o texto  
72 proposto “...restabelecer a imagem do profissional ou da Arquitetura e Urbanismo que foram atingidos  
73 em sua honra profissional” por “a imagem do profissional atingida em sua honra” ou “restabelecer a  
74 imagem da arquitetura e urbanismo”, já que Arquitetura e Urbanismo não é atingida na sua honra.  
75 Sugestão acatada. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** questionou se a nota de desagravo já é considerada  
76 um ato de retratação pública, conforme está exposto no §5º do art. 2º, oportunidade em que informaram  
77 que sim e que essa retratação não exige a concordância do ofensor. O conselheiro **LUIS FERNANDO**  
78 **JANOT** posicionou-se contra a minuta de resolução. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** propôs uma  
79 reflexão acerca dos trâmites legal e regimental em que implicará o procedimento e a necessidade de  
80 também regulamentá-la. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação. A  
81 Deliberação Plenária é aprovada com 15 votos a favor, 8 contrários e 3 abstenções. **6.2. Apresentação**  
82 **das Diretrizes para a alteração do Regimento Geral do CAU/BR; (Origem: Comissão de**  
83 **Organização e Administração)** A conselheira **GISLAINE SAIBRO** explicou que por se tratar de uma  
84 leitura de muitas páginas, seria melhor levar aos colegas as diretrizes do regimento e já distribuí-lo para  
85 contribuições e consulta pública. Apresentou as diretrizes que nortearam o documento, avisando que ele  
86 seria distribuído até o Natal. Ressaltou que foi necessário recepcionar e considerar as 90 resoluções  
87 existentes e criadas a partir da aprovação do Regimento Geral do CAU, em 2012. Comentou sobre as  
88 inovações, citando conceitos de gestão, transparência, reforço a cumprimento de Planejamento  
89 Estratégico, Incorporação do Serviços Compartilhados, Fundo de Apoio, formalização de reuniões  
90 plenárias ampliadas, regulamentação do CEAU, a inserção do desagravo público na Ordem do Dia,  
91 emissão de carteiras de identificação profissional, fluxos de registro, Escritórios Descentralizados e  
92 conceituação de Conjunto Autárquico. Apresentou alguns aprimoramentos, tais como a composição de  
93 comissão de acordo com o número de conselheiros para o CAU-UF, definição de papel de presidente, de  
94 vice-presidente, critérios para instituição de conselhos diretores, definição de competências dos órgãos,  
95 definição de suspensão ou impedimento, funcionamento e organização de reuniões de colegiado,  
96 obrigatoriedade de utilização do manual de utilização de atos, desincompatibilização, monitoramento,  
97 auditorias e controles internos, e estrutura organizacional básica obrigatória. Finalizou a apresentação  
98 solicitando que as contribuições fossem encaminhadas até o final de janeiro para compatibilização por  
99 parte da Comissão. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-**  
100 **disciplinar nº 383446/2016 (CAU/SP) - (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator(a):**  
101 **conselheiro Luiz Afonso)** O conselheiro **LUIZ AFONSO**, relator do processo, procedeu à leitura de  
102 seu relatório e voto, em que propõe o não provimento ao recurso interposto pela denunciada e vota pela  
103 manutenção da sanção de “Cancelamento de Registro Profissional”, proferida pelo Plenário do CAU/SP.  
104 Prossegue com a leitura da deliberação da Comissão, bem como da minuta de deliberação plenária, que



105 aprova os termos da Deliberação nº 131/2016-CED-CAU/BR, no sentido de negar provimento ao  
106 recurso interposto e manter a decisão do Plenário do CAU/SP, no sentido de aplicar a sanção de  
107 cancelamento de registro da arquiteta denunciada, por infringência às regras 1.2.5, 1.2.6, 2.2.6, 3.2.1,  
108 3.2.8 e 4.2.3 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO**  
109 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária é aprovada por unanimidade. **6.4. Projeto de**  
110 **Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 416157/2016 (CAU/PR) -**  
111 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator(a): conselheiro Renato Nunes)** O conselheiro  
112 **RENATO NUNES**, relator do processo, procedeu à leitura de seu relatório e voto, em que propõe negar  
113 provimento ao recurso da arquiteta denunciada e manter a decisão do plenário do CAU/PR, de aplicação  
114 da sanção de suspensão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do registro profissional e multa de 10  
115 (dez) anuidades, e propõe solicitar ao CAU/PR que, juntamente com o CREA/PR, sejam analisadas as  
116 implicações éticas e transgressões legais de outros possíveis responsáveis pelo acontecimento.  
117 Prossegue com a leitura da deliberação da Comissão, bem como da minuta de deliberação plenária, que  
118 aprova os termos da Deliberação nº 132/2016-CED-CAU/BR. O conselheiro **HEITOR MAIA**  
119 questionou se a rampa que se rompeu já estava prevista no projeto e se a arquiteta fez o RRT de projeto  
120 e execução da obra. O conselheiro **RENATO NUNES** confirmou que a profissional emitiu RRT de  
121 projeto e obra. Quanto à existência da rampa, a denunciada alegou que foi construída posteriormente,  
122 mas ele entendeu que já havia um aterro para posterior construção do acesso. Apesar de esse ter sido um  
123 aspecto que não tenha ficado claro nos autos, opina que tudo que acontecer dentro da obra está sob sua  
124 responsabilidade, mesmo que não tenha sido ela a responsável pela construção da rampa. O conselheiro  
125 **HEITOR MAIA** ponderou que o profissional não pode se responsabilizar eternamente por determinada  
126 construção, mas apenas por aquilo que expressamente foi feito. Por esse motivo, se a rampa não foi feita  
127 pela arquiteta denunciada, ela não pode ser responsabilizada por algo que não projetou e não executou.  
128 Se, como a defesa alega, a construção foi de responsabilidade da construtora contratada posteriormente,  
129 não seria possível acompanhar o voto do relator. A conselheira **MARIA ELISA** reforçou a importância  
130 de saber o grau de responsabilidade da arquiteta e, para isso, é necessário verificar todas as etapas de  
131 projeto e obra e entender até onde vai sua responsabilidade. O conselheiro **ANDERSON FIORETI**  
132 questionou se a obra a qual a arquiteta era responsável foi finalizada e se houve a emissão do habite-se.  
133 O conselheiro **RENATO NUNES** informou que o habite-se da residência foi expedido e que a execução  
134 foi finalizada pela profissional. O conselheiro **CLÊNIO PLAUTO** informou que o processo  
135 primeiramente havia sido distribuído a ele e após minuciosa leitura, apresentou seu pré-relato, por ser  
136 um processo muito extenso. Posteriormente, ouviu os áudios das oitivas das partes, gravados pelo  
137 CAU/PR, na tentativa de dirimir algumas dúvidas que ainda persistiam, pois há aspectos no processo  
138 que não ficaram claros. Como em dezembro o então relator da matéria não poderia estar presente na  
139 reunião ordinária da Comissão de Ética, a Comissão entendeu por redistribuí-lo com a finalidade de



140 aprová-lo ainda em dezembro pelo plenário. Porém, esclarece que o recurso apresentado pela  
141 denunciada não solicita apenas a retirada da multa, mas ela alega inocência e solicita a revisão de todo o  
142 processo e sua sanção aplicada em primeira instância, já que a profissional entende não ser a  
143 responsável pelo acontecimento. O Plenário entendeu pela devolução do processo à Comissão de Ética e  
144 Disciplina do CAU/BR para reanálise e posterior reapresentação ao plenário. **6.5. Projeto de**  
145 **Deliberação Plenária que aprova os Planos de Ação e Orçamento do CAU/BR referente ao**  
146 **Exercício de 2017; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).** O coordenador ANDERSON  
147 FIORETI apresentou o mapa estratégico, a destinação estratégica dos recursos, plano de ação, fontes e  
148 aplicações. Apresentou o plano do CAU/BR, composto por 65 iniciativas divididas em 33 projetos e 32  
149 atividades, com recursos aplicados na ordem de R\$ 57 milhões, sendo R\$ 18 milhões em projetos e R\$  
150 39 milhões em atividades. Os maiores gastos são com a sede (R\$ 11 milhões), Centro de Serviços  
151 Compartilhados (R\$15 milhões) e Gespublica (R\$ 3,57 milhões). Comparativamente a 2015, verifica-se  
152 crescimento de 39%, decorrente da incorporação de valores que o CAU/BR possuía para alocar na sede.  
153 Ressaltou que o CAU/BR vem melhorando na sua execução orçamentária, evitando superávits  
154 desnecessários. O conselheiro RONALDO DE LIMA questionou acerca da falta de orçamento para  
155 patrocínios e sobre recuperação de recursos, num montante de R\$ 20 milhões em outras receitas. O  
156 conselheiro ANDERSON FIORETI confirmou que não há alocação de recursos para patrocínios. Em  
157 relação a recursos recuperados, são relativos a restituições e indenizações e cobrança de anuidades  
158 vencidas bem como previsão de recursos não recebidos e devidos pelos CREA's desde 2011. A  
159 conselheira JOSENITA DANTAS perguntou se os recursos repassados ao IAB referentes ao evento de  
160 2020 não seriam patrocínio. O conselheiro ANDERSON FIORETI afirmou que estes recursos  
161 repassados anualmente ao IAB são relativos a um convênio feito há dois anos, que está alocado em  
162 outra rubrica. O presidente HAROLDO PINHEIRO esclareceu que os recursos para assistência técnica  
163 antes se enquadravam em patrocínios, e com a determinação da nova legislação do CAU, cria-se um  
164 percentual mínimo específico para assistência técnica, atividade que pode ser considerada como  
165 patrocínio também. O conselheiro WELLINGTON VELOSO sugeriu que quando fosse se discutir  
166 orçamento, que fosse feita uma reunião do conselho diretor ampliado, com todos os coordenadores.  
167 Discutida a matéria, fizeram a leitura da Deliberação Plenária e a matéria foi posta em votação.  
168 Aprovada por unanimidade, com 27 votos. **6.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa**  
169 **Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessados:**  
170 **Francisco Duarte, Alfredo Dias e Shadir Rigon; (Origem: Comissão de Ensino e Formação)** O  
171 Presidente HAROLDO PINHEIRO passou a palavra ao conselheiro Fernando Diniz para o relato dos  
172 processos de registros de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. O  
173 Conselheiro FERNANDO DINIZ informou que haviam três solicitações de registros de profissionais  
174 diplomados em instituições de ensino estrangeiras, sendo um amparado pelo Acordo de Cooperação



175 com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT) para apreciação do Plenário. Dois processos tiveram  
176 origem no CAU/SP e um no CAU/RS. Os três foram analisados na CEF-CAU/BR, e os documentos  
177 estão completos, os profissionais cumprem as exigências do CAU. O primeiro caso foi de Francisco  
178 Correa Duarte, ele formou-se pela Escola Superior Artística do Porto, em Portugal, e seu diploma foi  
179 revalidado aqui pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho em São Paulo. Nos outros  
180 dois casos, pedido de registro definitivo, um é de Alfredo Manoel Paulo Dias, que se formou pelo  
181 Instituto Superior de Matemática e Gestão Portimão, em Portugal, e teve o seu diploma validado pela  
182 Universidade de São Paulo. E outro é de Shadir Othman Rigon, que é jordaniana e foi graduada numa  
183 Universidade Alemã Jordaniana, na Jordânia, e seu diploma foi revalidado pela Universidade Federal do  
184 Rio Grande do Sul. Fez a leitura dos projetos de deliberações plenárias. O Presidente HAROLDO  
185 PINHEIRO anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária é aprovada com 25 votos a favor,  
186 nenhum contrários e 2 ausências **6.7. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o calendário de**  
187 **eventos e reuniões do CAU/BR; (Origem: Conselho Diretor):** o Presidente HAROLDO PINHEIRO  
188 solicitou que a data da primeira reunião do CGCSC fosse transferida para 21 de fevereiro de 2017.  
189 Esclareceu que a Conferência do CAU ainda não tem data marcada pelo fato do Congresso Brasileiro de  
190 Arquitetos ter alterado a data para 2018. Lamentou a mudança de data, pois é importante a realização  
191 dos dois eventos juntos e informou que o CAU/BR precisa decidir sobre a Conferência Nacional, uma  
192 vez que, os estados estão realizando as conferências estaduais. Sugeriu que a Conferência pudesse  
193 acontecer em julho, no Rio juntamente com o Urban Thinking Campus. O Presidente HAROLDO  
194 PINHEIRO anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária é aprovada com 24 votos a favor,  
195 nenhum contrários e 3 ausências; **7. Comunicações Finais:** O presidente HAROLDO PINHEIRO  
196 informou que desde a assinatura do convênio com a Graf Soft na tarde do dia anterior, 15 interessados já  
197 estavam analisando o cadastro do CAU. O conselheiro JOSE ALBERTO TOSTES, informou que o  
198 treinamento sobre IGEO que realizou no início de dezembro, mostrou através do senso de 2012, que 51  
199 a 57% dos profissionais não exercem arquitetura e urbanismo, muito embora paguem anuidade, que a  
200 estimativa para 2016 pode chegar a margem de 52%, ou seja 59 mil dos 140 mil arquitetos e urbanistas  
201 registrados, nunca efetivaram nenhum RRT. São estudos importantes para que a gente possa  
202 compreender essa questão da profissão e o crescimento absurdo das escolas de arquitetura e urbanismo  
203 pelo Brasil, e que faz com que os índices de qualidade caiam ferozmente. A conselheira LANA JUBÉ  
204 informou que apesar do ano de 2016 ter sido difícil no contexto do cenário político nacional, para a  
205 CPUTA foi um ano extremamente produtivo, de reafirmação de um trabalho que havia sido iniciado pelo  
206 coordenador anterior e que foi colocado efetivamente em prática. Destacou que o trabalho realizado pela  
207 CPUTA em 2016 se desdobraria em ações no ano de 2017, como por exemplo, com a Carta aos  
208 Candidatos a Prefeitos e Vereadores, que passaria a ser trabalhada junto aos prefeitos eleitos. Agradeceu  
209 aos Conselheiros Federais, aos presidentes dos Conselhos Estaduais, aos colegas do Conselho Diretor e



210 toda equipe do CAU/BR e desejou a todos um excelente final de ano, boas festas e um 2017 muito bom.  
211 O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, esclareceu que a campanha do Dia do Arquiteto, passou por  
212 modificações depois que a comitiva do CAU/BR voltou do Habitat III, em Quito no Equador. Tomaram  
213 a decisão de adaptar a campanha ao discurso da conferência. O conselheiro **HEITOR MAIA**, alertou  
214 para a importância de cobrar dos prefeitos eleitos e que tomarão posse em janeiro de 2017. **8.**  
215 **Encerramento.** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** encerrou a reunião às 17 horas, desejando a  
216 todos os conselheiros um bom retorno aos seus lares e agradeceu pelo aceite da convocação feita pelo  
217 CAU/BR para aquela reunião.

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**62ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antônio Assis de Godoy				X
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa			X	
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária N° 0062/2017****Data:** 19/01/2017**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 61ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (0) Abstenções (02) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**